



CÂMARA MUNICIPAL DE URUACU

Legislando com Responsabilidade e Transparência



Indicação nº 066|2021

**Excelentíssimo Senhor,
Valmir Pedro Tereza
Prefeito Municipal de Uruaçu/GO**

Senhor Prefeito,

Os vereadores infra-assinados vêm com o devido respeito e dentro das normas regimentais em vigor, após ouvido o Douto Plenário, encaminhar a seguinte indicação:

INDICAMOS ao Excelentíssimo Prefeito da cidade de Uruaçu, Senhor Valmir Pedro Tereza, que conceda o pagamento de Insalubridade aos monitores de creche de nosso município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, essa propositura visa atender as reivindicações dos referidos servidores, que requerem o cumprimento da Lei **Nº1661/2011**.

Art.1º alínea "d"

Manuseio com objetos ou utensílios não previamente esterilizados, utilizados por pacientes com doenças infectocontagiosas, ou contaminado com tecido humano, glândulas, vísceras, sangue ossos, **FEZES e URINA**

Vale ressaltar que estes servidores são expostos diariamente aos agentes biológicos portanto se faz necessária a reparação e inclusão na concessão da insalubridade.

Dessa Forma, de acordo com as devidas possibilidades de nosso Município espero de Vossa Excelência o atendimento a este pleito e renovo meus votos de estima e consideração.

Gabinete do Vereador Francisco Carlos de Carvalho, Câmara Municipal de Uruaçu, Estado de Goiás, aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2021,


Francisco Carlos de Carvalho
Vereador – PSL
AUTOR


Célia Coimbra Bueno Caetano
Vereador- PSL



CÂMARA MUNICIPAL DE URUACU

Legislando com Responsabilidade e Transparência



Domingas Gouveia de Carvalho
Domingas Gouveia de Carvalho
Vereadora- SOLIDARIEDADE

Edimar Elias Vieira
Edimar Elias Vieira
Ver. Republicanos

Fabio Rocha Vasconcelos
Fabio Rocha Vasconcelos
Vereador- SOLIDARIEDADE

Edvaldo Olímpio França Reis
Edvaldo Olímpio França Reis
Ver. Republicanos

Jullisson de Sousa Lopes
Jullisson de Sousa Lopes
Vereador- Cidadania

Paulo Sérgio Pereira da Silva
Paulo Sérgio Pereira da Silva
Vereador / PSD